



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº. 185/2011 – GP**

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 50ª Zona Eleitoral – Parnamirim/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 1652/2011 (Protocolo nº. 3540/2011),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, a Doutora Lina Flávia Cunha de Oliveira, Juíza da 2ª Vara Cível da Comarca de Parnamirim, primeira na ordem de substituição, para o exercício da jurisdição da 50ª Zona Eleitoral (Parnamirim/RN), a partir de 24 de março de 2011 até ulterior deliberação, convalidando-se os atos praticados anteriormente, fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, uma vez que não a recebe em função do exercício de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de março de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN